

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 503/2006, aprovada em 19 de dezembro de 2006, de autoria do Poder Executivo Municipal.

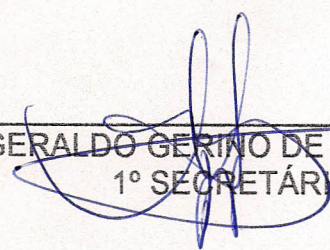
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2007, e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2006.


GERALDO GERINO DE MEDEIROS
1º SECRETÁRIO